

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 SRP**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE** – Coren-RN, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei n.º. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua dos Gerânios, 1805, Lagoa Nova, Conjunto Mirassol - CEP. 59077-030, Nesta Capital, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.506.339/0001-76, neste ato representado (a) pelo (a) seu Presidente **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira profissional Coren-RN n.º 44942 ENF, inscrito no CPF sob o n.º 423.417.284-72, e por seu Tesoureiro **JOSÉ ROCHA NETO**, brasileiro, Técnico de enfermagem, portador da carteira profissional Coren-RN n.º 322.431 TE, inscrito no CPF sob o n.º 035.986.364-74, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado a empresa **POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua João Ramos, 85, Recife/PE, CEP 52011-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 02.951.247/0001-19. Tel.: (81) 3447-1182 e-mail: comercialpool@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal, **ALEX DO NASCIMENTO SANTANA**, brasileiro, empresário, RG 8215222 SDS/PE e CPF 086.819.854-42, abaixo assinado, de conformidade com os poderes que lhe são conferidos e que constam do seu Contrato Social / Estatuto Social, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos n.º 7.892/13 e 10.024/19, com suas alterações posteriores, bem como do Edital do Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com seus respectivos preços unitários.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Ata de Registro de preços para contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para sede do Coren-RN, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão n.º 11/2022 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DAS CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial.

**2.3.** A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 11/2022.

**2.4.** É vedada a adesão à ata de registro de preços, decorrente deste termo, conforme inteligência do Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 – que assim entendeu “... O Tribunal de Contas da União decidiu que o órgão gerenciador deve justificar eventual previsão editalícia de possibilidade de adesão em suas atas de registro de preços (caronas), sendo que a falta de justificativa fere o art. 3º da Lei 8.666/93 o princípio da motivação dos atos administrativos e o art. 9º, III, in fine, do Decreto 7.892/2013.”.

**26.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**2.6.1** O prazo para que a licitante melhor classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Coren-RN.

**2.6.2** É facultado ao Coren-RN, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

**27.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**28.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**29.** Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

**210.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

**2.10.1** Nessa hipótese, o Coren-RN, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**211.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**2.11.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**212.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**2.12.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**2.12.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

negociação.

**2.13.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.14.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**2.14.1** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**2.14.2** não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**2.14.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**2.14.4** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

**2.15.** O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.16.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**2.16.1** por razão de interesse público; ou

**2.16.2** a pedido do fornecedor.

**2.17.** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Coren-RN fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

**2.18.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### 3. DOS VALORES REGISTRADOS

**3.1.** Os valores dos itens do fornecedor deste registro de preços são:

Item	Descrição (Conforme Anexo I)	Quantidade Total	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auxiliar administrativo (Pessoal da administração) CBO 4110-05 44 horas	120	Posto	3.000,00	360.000,00
<b>Total.....</b>				<b>R\$ 360.000,00</b>	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

Obs.: Observar as condições estabelecidas no item 1 do Termo de Referência.

**4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Instrumento Contratual no prazo estabelecido pelo Coren-RN, sem justificativa aceitável, quando for o caso;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002; ou
- e) Por razões de interesse público, em virtude de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**4.1.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Coren-RN.

**4.1.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações das partes estão descritas nos itens 12 e 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital, respectivamente, que faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

**6. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**6.1.** A inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**6.2.** A rescisão pode ser:

**6.2.1** Determinada por ato unilateral e escrito do Coren-RN, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

**6.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Coren-RN;

**6.2.3** Judicial, nos termos da legislação.

**6.3.** A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**6.3.1** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** As Sanções Administrativas as quais estão sujeitas a licitante vencedora, estão estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

**8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

8.1. A presente ata de registro de preços fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 7892/2013, e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 11/2022, bem como à proposta da CONTRATADA, constantes do PAD n.º 22/2022, independentemente de transcrição.

9. DOS CASOS OMISSOS

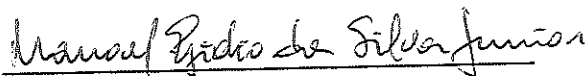
9.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo Coren-RN, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

10. DO FORO

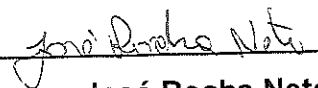
10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para nele serem dirimidas todas as dúvidas e controvérsias decorrente da utilização desta Ata, sendo este foro irrenunciável pelo CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Natal/RN, 17 de novembro de 2022.



**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Presidente



**José Rocha Neto**  
Tesoureiro

ALEX DO NASCIMENTO  
SANTANA:08681985442

Assinado de forma digital por ALEX  
DO NASCIMENTO  
SANTANA:08681985442  
Dados: 2022.11.17 10:17:03 -03'00'

**Alex do Nascimento Santana**  
RG 8215222 SDS/PE CPF 086.819.854-42  
POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ  
02.951.247/0001-19

1

2



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Ata de Formação do Cadastro de Reserva**

**Data de abertura:** 21/09/2022 09:30

**Número da portaria:** Portaria Coren-rn nº157/2017

**Data de portaria:** 13/10/2021

**Número do processo:** 22/2022

**Pregão:** 00011/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Ata de Registro de preços para contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para sede do Coren-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

**Item 1**

**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

**Descrição Complementar:** Auxiliar administrativo (Pessoal da administração).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 120

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 4.615,0200

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
02.951.247/0001-19	POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	10	R\$ 3.000,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 17/11/2022 20:42

**Data/Hora Final:** 19/11/2022 18:00

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 05/12/2022 10:30

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.000,0000

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	25.184.471/0001-28	IDEAL TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	1	18/11/2022 10:22:38
2	21.596.552/0001-84	MEGA 3 CONSTRUCAO LTDA	120	18/11/2022 06:45:27
3	11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	120	17/11/2022 21:21:25

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/11/2022 20:42:45	423.417.284-72	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/11/2022 20:42 com data fim prevista para 19/11/2022 18:00 pelo valor de R\$ 3.000,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	17/11/2022 21:21:25	-	Fornecedor 11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	18/11/2022 06:45:26	-	Fornecedor 21.596.552/0001-84 - MEGA 3 CONSTRUCAO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	18/11/2022 10:22:38	-	Fornecedor 25.184.471/0001-28 - IDEAL TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
	05/12/2022	423.417.284-	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

O CREF2/RS torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 002/2022, para a contratação de serviços continuados de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), com limpeza e conservação, por quilometragem livre, durante 12 (doze) meses consecutivos, em caráter permanente, para uso representativo, administrativo e de fiscalização do CREF2/RS, em regime de empreitada por preço unitário. Empresa vencedora Item 1: ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP - CNPJ 07.447.405/0001-11 (proposta R\$84.480,00).

Porto Alegre-RS, 18 de novembro de 2022.

LIZIANE DO ESPÍRITO SANTO SOARES  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região - Minas Gerais (CREF6/MG), por intermédio de seu Presidente, torna público para ciência dos interessados, a realização de Chamamento Público, visando consulta de IMÓVEL disponível para possível aquisição e futura instalação da Seccional Centro Oeste do CREF6/MG, em Divinópolis-MG. O imóvel deve ser uma sala comercial, localizada em condomínio edilício, possuindo área total construída de no mínimo 80m² (oitenta) metros quadrados, ou duas salas contíguas, ambas com as mesmas características, que somem, no mínimo 80m² (oitenta) metros quadrados e estejam localizadas na região central da cidade, a cerca de no máximo 10 (dez) quilômetros do Terminal Rodoviário de Divinópolis. As propostas dos interessados devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@cref6.org.br](http://licitacao@cref6.org.br), até o dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2023.

Belo Horizonte-MG, 18 novembro de 2022.

MARCO TULIO MACIEL PINHEIRO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.021/2022. Processo Administrativo n.084/2022. Pregão Eletrônico n.014/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Alimentação e Infraestrutura, Organização e Execução de Eventos, com Objetivo de Atendimento na Realização do Evento do Prêmio Ana Nery Bahia, para atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-BA no Prêmio Ana Nery a realizar-se no dia 23 de novembro, conforme Termo de Referência e proposta da Contratada, anexos e integrantes deste instrumento independentemente de transcrição. Contratada: VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SONORIZAÇÃO, CNPJ n.33.753.326/0001-49. Valor Global: R\$70.000,00. Vigência: O prazo deste instrumento será até a data da realização do evento e seu término, tendo seu termo inicial na data de sua assinatura e seu termo final após o encerramento do evento que acontecerá no dia 23/11/2022, podendo ser celebrado termo aditivo, conforme previsto no inciso I, alíneas a e b, do caput do Art. 65 da Lei 8666/93, com as alterações efetuadas pela Lei n.º 9648/98. Neste caso os valores referidos na cláusula terceira (3a), os itens 3.2 e 3.3 poderão ser revistos, conforme previsto na norma acima indicada. Data da Assinatura: 07/11/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PAD Nº 190/2021 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38. Contratada: Llevon Informática Ltda - CNPJ: 02.092.217/0001-02. Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente renovação do contrato firmado entre as partes acima referenciadas, datado do dia 11/11/2021 e publicado no DOU nº 215 de 17/11/2021, seção 03, p. 194. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 11/11/2022. Brasília-DF.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP 004/2021 - UASG 926188 - Processo 048/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede e subseções do Coren-MG. Contratada para os itens 2, 4 e 5: ELV Manutenção de Máquinas e Equipamentos EIRELI - ME CNPJ 16.925.627/0001-93. Valor total estimado: R\$ 91.276,10. Vigência 17/11/2022 a 17/11/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

Processo Administrativo Nº 596/2022, objetivo: Seguro veicular para frota do COREN-PE - (Mitsubishi-L200 e Renault Master 16 lugares). CONTRATADAS: GENTE SEGURADORA SA CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para o período de 12 meses com início 14/10/2022. Valor Total R\$ 6.400,38 (Seis mil, quatrocentos e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Nota de Empenho nº 1013/2022. Contratante: José Gilmar Costa de Souza Junior., e pelo Contratado : GENTE SEGURADORA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2022- COREN-PE**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 136.110,40, taxa de desconto -3,00% ( três por cento) negativos.

Recife-PE, 17 de Novembro de 2022.  
CÉSAR AUGUSTO FERNANDES  
Setor de Serviços Diversos

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 08/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2022 -SRP. Registrador: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - UASG: 926526. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Ata de Registro de preços para contratação de serviços continuados de apoio administrativo, sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para sede do Coren-RN. Valor da Ata: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme ata da sessão disponibilizada no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Empresa Vencedora: POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.951.247/0001-19. Validade da ata: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/11/2022. Manoel Egídio da Silva Júnior - Presidente do Coren-RN - Natal/RN, 18 de novembro de 2022.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 SRP**

UASG 926526

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, localizado na Rua dos Gerânios, 1805, Lagoa Nova, Conjunto Mirassol - CEP. 59077-030 Natal-RN - telefone: (84) 99802-0862, TORNA PÚBLICO a adjudicação e homologação do certame licitatório referente ao PROCESSO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Ata de Registro de preços para contratação de serviços continuados de apoio administrativo, sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para sede do Coren-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que adjudica e homologa como vencedora do certame a empresa POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.951.247/0001-19, com valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.  
MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente - Coren-RN nº 44942 ENF

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

UASG 389347 - Nº Processo: 104/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de implantação e operacionalização de Gestão de Frota por meio de sistema informatizado via Internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, para atender demanda do Coren/RR, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital: 21/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rocha Leal, 296, São Francisco - Boa Vista/RR ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e também no endereço. <http://www.coren-rr.com.br/categoria/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 15h20 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Boa Vista -RR, 17 de novembro de 2022.  
CARLETE ALVES ABREU  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 926208**

Nº Processo: 15926208/2022. Objeto: Aquisição de computadores de mesa (desktops), notebooks, monitores de vídeo, licenças de suite de aplicativos de escritório (office) e webcam, para atendimento das demandas de novos usuários, bem como atualização e compatibilização dos computadores existentes no Coren-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 59/9ª Andares, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/editais/926208-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RONALDO PIERRI  
Presidente Cpl

(SIASGnet - 18/11/2022) 926208-38637-2022NE800001

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. II, alínea "f", cujo objeto é a contratação de ações de desenvolvimento com os temas Contratos Administrativos e a NLLC na Visão do TCU, Obras e Serviços de Engenharia com foco na NLLC - Visão do TCU, Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos e o novo Decreto nº 11.129/2022 (Lei Anticorrupção), no valor total de R\$ 11.477,90 (dois participantes por curso), promovido pela empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA, CNPJ nº 08.942.423/0001-32. Autorizada em 18/11/2022, nos termos do PA nº 6141/2022. Mais informações acesse o site do Coren-SP: [www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br).

Em 18 de novembro de 2022.  
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - CONTRATADA: Elaine Maria Silva Pereira 01450134564. (CNPJ: 20.892.042/0001-91). PAD nº 26/2022. OBJETO: Inscrições dos servidores Andréa Garcia Moreno de Carvalho, Guilherme Diangelis Gomes e Lucas Fernandes Araújo no " 4º Seminário Sergipano de Licitação e Contratos - Ênfase na Nova Lei de Licitações (14.133/2021)" nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Aracaju/SE. Base Legal: Art. 25, inciso II e art. 13 da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Parecer Jurídico nº 103/2022. Dotação orçamentária: 33.90.39.02.18.00 - Palestras, cursos, treinamentos e seleção de pessoal. Data da ratificação: 18.11.2022. Conrado Marques de Souza Neto. Presidente do Coren-SE.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 1/2022 PE COREN/TO 013/2021**

A Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético Nº 013/2021, no exercício de suas atribuições e conforme o artigo 66, inciso III, da Resolução COFEN Nº 370/2010, de 12 de agosto de 2010, que aprova o Código de Processos Ético-Disciplinares da Enfermagem, manda que se proceda a intimação de DAIANE VELOSO COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN-TO sob o nº 851817-TE, portadora do RG nº 4842631- SEGUP, CPF nº 00915438194, o qual foi arrolado como denunciada do Processo Ético COREN-TO Nº 013/2021. Intimação a qual se faz através deste Mandado para apresentação de alegações finais, no prazo de 10(diez) dias após a data da publicação deste. A referida alegação final deverá ser apresentada e protocolada na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN/TO sito à Quadra 601 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 12, Sala "Térreo", CEP 77016-330 - Palmas/TO, Tel.: (63) 3214-5505. Palmas/TO. Data: 11.05.2022.

DRA. LETÍCIA GOMES ARAÚJO AIRES MILHOMEM  
Secretária da Comissão de Instrução do Processo Ético  
COREN-TO Nº 013/2021 - Coren-TO 323505-ENF

